



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO N.º 061/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Decreto nº 61/2026 de 23/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2458/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$916.634,03 (novecentos e dezesseis mil e seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.2008.2.225			MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
54 - 3.1.90.01.00.00	00000		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	1.000,00
04.003			DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.003.04.122.2005.2.208			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
78 - 3.1.90.16.00.00	00000		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
05			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.003			DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.2009.2.212			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO	
119 - 3.1.90.16.00.00	00000		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
06			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.003			DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2.220			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
169 - 3.3.90.30.00.00	00104		MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2.240			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE	
300 - 3.1.90.16.00.00	00000		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
09.001.10.301.2024.2.245			EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO INTER MUN. DE SAUDE OESTE PR - CISOP	
319 - 3.3.71.70.00.00	00303		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	400.000,00
10			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.001			DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.08.243.2033.2.260			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
391 - 3.1.90.16.00.00	00000		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.001.08.244.2031.2.267			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	
401 - 3.1.90.16.00.00	00000		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
10.002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.2033.2.270			MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA REDE SOCIO-ASSISENCIAL	
442 - 3.3.90.30.00.00	00970		MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
444 - 3.3.90.39.00.00	00970		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
10.003			FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.003.08.243.2033.6.002			AÇÕES DE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
456 - 3.3.90.39.00.00	20965		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	27.805,72
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.001			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2054.1.040			PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS E AVENIDAS	
511 - 4.4.90.51.00.00	00856		OBRAS E INSTALAÇÕES	111.828,31



PODER EXECUTIVO - DECRETOS - DECRETO N.º 061/2026



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Suplementação

15		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
15.001		DEPART. SEGURANÇA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
15.001.04.122.2050.2.214		MANUTENÇÃO E CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
606 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
607 - 3.1.90.13.00.00	00000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
608 - 3.1.90.16.00.00	00000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total Suplementação:			916.634,03

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Superávit financeiro no valor de **R\$ 27.805,72 (vinte e sete mil, oitocentos e cinco reais e vinte e sete centavos)**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Art 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.003		DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.003.04.122.2005.2.208		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
76 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.2009.2.211		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOOURARIA E FINANÇAS	
88 - 3.1.90.11.00.00	00000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
05.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.2009.2.226		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE	
114 - 3.3.90.40.00.00	00000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	22.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2.220		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
171 - 3.3.90.39.00.00	00104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06.003.12.361.2011.2.227		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES - EDUCAÇÃO BÁSICA	
177 - 3.3.90.39.00.00	00104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06.003.12.361.2014.2.231		EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
181 - 3.3.90.33.00.00	00104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.302.2022.2.241		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
328 - 3.3.90.34.00.00	00303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	400.000,00
Total Redução:			702.000,00

Art 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Receita

Receita: 1.7.2.9.99.0.4 ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DA DEFESA DOS DIREITOS DA	75.000,00
Receita: 2.4.2.2.99.0.1.16 CONSTRUÇÃO DE TREVO DE ACESSO A ROD. 277 - KM 606+850	111.828,31



MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Total da Receita: 186.828,31

Art 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2026** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

SANTA TEREZA DO OESTE, PR, em 23 de Abril de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
PREFEITO MUNICIPAL